



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

A despesa referente ao Projeto de Lei que dispõe *sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquia e Fundação Pública Municipal*, será contabilizada na dotação orçamentária própria, cujo saldo será suficiente para garantir o empenho de tais despesas a partir do mês de novembro/2023 no percentual de 6% (seis por cento). Para tal estimamos um aumento da folha de pagamento consolidada de aproximadamente R\$ 1.380.539,70 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos) para o exercício de 2023, sendo que nos anos de 2024 e 2025 tais valores estão estimados na planilha abaixo.

De acordo com os cálculos da receita corrente líquida no momento e projeção da folha de pagamento consolidada no exercício em vigor, entende-se que com a efetivação do referido projeto, o índice com despesa de pessoal venha a atingir o percentual de **42,05%** (quarenta e dois, vírgula zero cinco por cento).

A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, previstas no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023, em seu artigo 17, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto quaisquer disposições da legislação, especificamente ao que determina o artº 16 da Lei Complementar 101/2000.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
<i>Despesa fixada/projetada para o exercício (A)</i>	895.820.000,00	935.255.000,00	979.720.000,00
<i>Despesa com pessoal prevista com revisão geral e anual da remuneração (B)</i>	1.380.539,70	354.967.338,70	376.265.379,02
<i>Estimativa do Impacto Orçamentário (B/Ax100)</i>	0,15%	37,95%	38,40%

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos oito dias do mês de novembro de 2023.


Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Declaro, para fins do cumprimento do Inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que o projeto de lei que dispõe *sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquia e Fundação Pública Municipal*, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que o projeto tem a devida adequação para sua realização.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos oito dias do mês de novembro de 2023.


Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/240/2023

Congonhas, 17 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

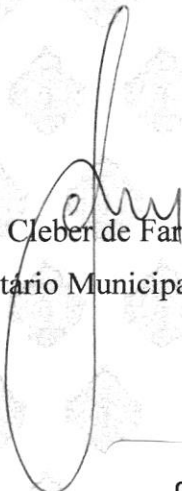
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 193/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. n.º PMC/GAB/SMS/462/2023, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/318/2022, de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus .

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

ANCG

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3885/2023
Data: 20/11/2023 - Horário: 15:07
Legislativo

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/462/2023

DE: Allan Diego Falci - Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Cleber de Faria Silva- Secretaria Municipal de Governo

DATA: 07/11/2023

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento CMC Nº 318/2023 formulada pela Câmara Municipal de Congonhas, Vereador Gerson Daniel de Jesus, encaminho resposta anexo.

Atenciosamente,

Allan Diego Falci
Mat. nº 20144965
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 09/11/23
Liliane Garcia de Menezes Almeida
Matrícula 20139900 - SEGOV

Secretaria Municipal de Saúde • Prefeitura de Congonhas MG

Praça Olímpica, 21 - Praia • 36415-000 Congonhas MG • Telefone: (31) 3732 1919 | (31) 3731-6688

www.congonhas.MG.GOV.BR

(31) 3731-1300 | Ramais: 1711/1712/1746

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO Nº 318 /2023

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite à Secretaria de Saúde as seguintes informações:

1. Atualmente o serviço de concessão de próteses dentárias está suspenso no Município, por qual motivo?
2. O Município recebe alguma verba para confecção de próteses? Se positivo, qual valor?
3. Em média qual o numero de cidadãos que recebem este benefício?
4. Qual o número de cidadão que estão na fila para receber próteses dentárias?

Congonhas, 25 de setembro de 2023.

*Canika,
então para elaboração
da resposta do requerimento*
All
30/10/2023

Gerson Daniel de Deus
Gerson Daniel de Deus
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3132/2023
Data: 25/09/2023 - Horário: 16:53
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 26 DE Set DE 20 23
Moisés
PRESIDENTE

Alan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

Congonhas, 06 de novembro de 2023.



OFÍCIO ESB/DAPS/SMS nº 07/2023

Assunto: Resposta Câmara Municipal de Congonhas - Questionamentos Prótese Dentária

Prezado,

Em resposta ao **REQUERIMENTO 318/2023** da Câmara Municipal de Congonhas referente à oferta prótese dentária pelo município informo que:

1 – Atualmente o serviço de concessão de próteses dentárias está suspenso no Município, por qual motivo?

Foi solicitado a empresa prestadora dos serviços de próteses odontológicas no município, via e-mail e contato telefônico documento referente à manifestação de interesse para renovação contratual por um período de 12 meses.

Inicialmente, a empresa demonstrou tal interesse, enviou toda a documentação para abertura do processo para continuidade do contrato, porém, conforme informado pelo setor de Contratos, o representante da empresa não assinou o contrato digital, nem se dirigiu pessoalmente ao setor para fazê-lo no prazo determinado para tal.

Após contato telefônico com o representante para esclarecimentos, o mesmo informou haver defasagem na tabela de preços e propôs, portanto, reajuste de acordo com valor de mercado e não com índices inflacionários conforme Edital.

Diante dos valores exorbitantes e a falta de interesse em negociações, tornou-se inviável o aditamento do contrato.

Diante do exposto, foi necessário a abertura de um novo processo licitatório que se encontra em fase de credenciamento para a contratação de uma nova empresa para prestação desses serviços no município e o processo antigo encaminhado ao Jurídico para conhecimento e providências.

2 – O Município recebe alguma verba para confecção de próteses? Se positivo, qual valor?

Sim, o município recebe verba do Ministério da Saúde no valor de R\$ 7.500,00 reais por mês para confecção das próteses.

3 – Em média qual o número de cidadãos que recebem este benefício?

Em média, nos últimos meses, foram confeccionados entre 60 a 80 trabalhos protéticos mensais no município.

4 – Qual o número de cidadão que estão na fila para receber próteses dentárias?

A fila é gerenciada por cada unidade de saúde separadamente e depende muito do perfil populacional de cada região. Regiões onde existe predominância de pessoas acima de 60 anos o número de pacientes na fila de espera tende a ser maior. Porém no último levantamento realizado, haviam unidades que não possuíam mais fila de espera como é o caso do PSF Dom Oscar.

Atenciosamente,

Priscilla Cristina Santana Ferreira
Gerente de Atenção Básica - SB
SMS / Congonhas - MAT 11163

Priscilla
Gerente de Atenção Primária – Saúde Bucal

Camila
Camila Maria Pereira Rates
Gerente de Atenção Básica
SMS / Congonhas - MAT 20141420

Diretora APS

Allan
Allan Diego Falci
Mat. nº 20144965
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG
Secretário Municipal de Saúde